

17 de dezembro de 2020 181/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Nova Versão do Manual de Normas de Direito de Acesso

Informamos que, em **21/12/2020**, entrará em vigor nova versão do Manual de Normas de Direito de Acesso do Segmento Cetip UTVM.

A alteração promovida no inciso I do artigo 19 do normativo refere-se à disposição sobre as regras para utilização dos serviços de Digitador por participante com o direito de acesso aos subsistemas de registro, de depósito centralizado e de compensação e liquidação, de forma a possibilitar que banco liquidante indique um outro banco liquidante, que seja banco múltiplo com carteira comercial e/ou de investimento, para atuar como Digitador.

A versão atualizada do normativo estará disponível no site <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Regulamentos e manuais, Acesso, Segmento Cetip UTVM.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737